



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 103, de 21 de fevereiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA SENI DE
FÁTIMA BRIZOLA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora SENI DE FÁTIMA BRIZOLA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01.03.2016 a 28.02.2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 21 de fevereiro de 2018.

Claudio Mirim Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.02.2018